



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

Registrado sob o número

2744/22

PROJETO DE LEI Nº 00067/2022 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal abrir créditos suplementares no valor de R\$ 200.000,00 utilizando recursos de redução orçamentária, e dá outras providências.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.52 da Lei Orgânica Municipal, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) no orçamento de 2022, nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06- Sec.Mun.de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
UNIDADE: 04- Fundo de Educação -FUNDEB
PROGRAMA: 12.361.0021.2.039- Manutenção do Ensino Fundamental -70% Fundeb
ELEMENTO: 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil (498)
VALOR: R\$ 100.000,00
RECURSO: 031 - FUNDEB

ÓRGÃO: 06- Sec.Mun.de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
UNIDADE: 04- Fundo de Educação -FUNDEB
PROGRAMA: 12.365.0021.2.124- Manutenção da Educação Infantil -70% Fundeb
ELEMENTO: 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil (722)
VALOR: R\$ 100.000,00
RECURSO: 031 - FUNDEB

Art. 2º- Para cobertura dos créditos suplementares previstos no artigo anterior servirá a redução nas seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06- Sec.Mun.de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
UNIDADE: 04- Fundo de Educação -FUNDEB
PROGRAMA: 12.361.0021.2.171- Manutenção do Ensino Fundamental -30% Fundeb
ELEMENTO: 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil (660)
VALOR: R\$ 100.000,00
RECURSO: 031 - FUNDEB

ÓRGÃO: 06- Sec.Mun.de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
UNIDADE: 04- Fundo de Educação -FUNDEB
PROGRAMA: 12.365.0021.2.172- Manutenção da Educação Infantil -30% Fundeb
ELEMENTO: 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil (661)



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

VALOR: R\$ 100.000,00
RECURSO: 031 - FUNDEB

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de Agosto de 2022.


SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 00067/2022

Sra. Presidente,
Demais Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei n. 00067/2022 que "**Autoriza o Executivo Municipal abrir créditos suplementares no valor de R\$ 200.000,00, utilizando recursos de redução orçamentária, e dá outras providências**".


O Projeto de Lei que estamos encaminhando tem a finalidade de abrir crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) no orçamento de 2022, cuja finalidade é a necessidade da readequação de dotações de pessoal do FUNDEB, conforme especificado.

Para a cobertura do crédito suplementar previsto no projeto de lei em questão serão utilizados dotações orçamentárias do mesmo recurso vinculado do FUNDEB, uma vez que este recurso está vinculado a dotações orçamentárias específicas e somente poderá ser utilizados para a mesma finalidade.

Em breves palavras, eram estas as considerações em relação a matéria do qual aguardamos a apreciação e aprovação do Poder Legislativo Municipal, em REGIME DE URGÊNCIA.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente


SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

RECEBIDO
12/08/22
ABRINATURA

Ilma.Sra.
Arilucia Erthal Simon
Presidente do Poder Legislativo
Lagoa dos Três Cantos-RS